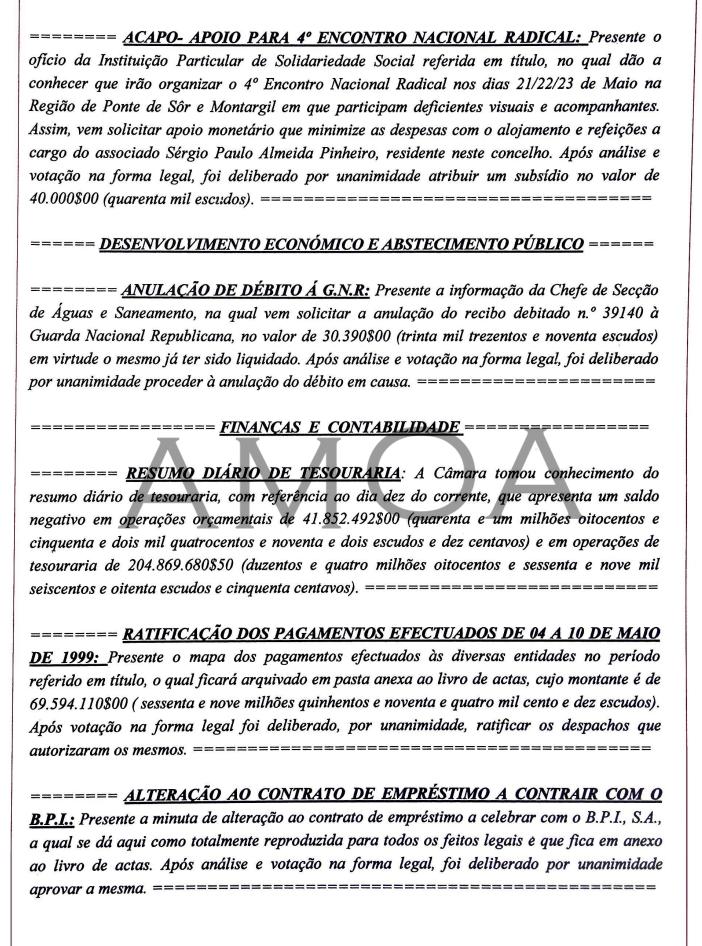


====== <u>CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO:</u> Pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se a urgência na Admissão de pessoal para várias Divisões da Câmara Municipal; Verificando-se que para esse efeito é necessário recrutar com urgência vários trabalhadores da várias categorias; Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo os trabalhadores para as seguintes categorias: um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário), com licenciatura em Relações Internacionais; um Técnico de 2ª classe (estagiário), com Bacharelato em relações Públicas; um técnico de 2ª classe (estagiário) com bacharelato em Engenharia Sanitarista ou equivalente; três auxiliares administrativos". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Senhor Presidente Ângelo

Azevedo e os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Dr.ª Maria Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, aprovar a mesma e proceder à abertura de mini- concurso para contratar a termo certo a termo certo um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Relações Internacionais; um Técnico de 2ª classe (estagiário) com bacharelato em Relações Públicas; um técnico de 2ª classe (estagiário) com bacharelato em Engenharia Sanitarista ou equivalente e três Auxiliares Administrativos, nos termos do estabelecido na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção para as três primeira categorias avaliação curricular e entrevista e para a quarta categoria entrevista, todas efectuadas por um júri ad-hoc. ======

introduzida pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze
meses e sendo o método de selecção para as três primeira categorias avaliação curricular e
entrevista e para a quarta categoria entrevista, todas efectuadas por um júri ad- hoc. =====
======== <u>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</u> =========
====== ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE BUSTELO- SUBSÍDIO:
Presente o oficio da Associação em título, através do qual dão a conhecer que irão realizar as
marchas de Santo António durante o mês de Junho, e em virtude de ser uma actividade bastante
dispendiosa, solicitam um apoio financeiro para assim poderem realizar tal evento. Após análise
e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 200.000\$00
(duzentos mil escudos). ====================================
do Grupo referido em título, no qual vem solicitar o apoio financeiro e logístico para a
realização das várias actividades programadas para o ano em curso, nomeadamente: Mostra de
Espantalhos, Concurso Fotográfico e Arborizar e florir Macinhata. Após análise e votação na
forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsidio no valor de 500.000\$00
(quinhentos mil escudos). ====================================
====== CLUBE DE TÉNIS DE AZEMÉIS: Presente o oficio do Clube em título, através
do qual dá a conhecer que mais uma vez irá promover entre os dias 29 de Maio e 6 de Junho
próximo a realização de um evento Internacional de Ténis Feminino denominado "Azeméis
Ladies OPEN", prova que consta do Calendário Oficial da ETA (European Ténis Association) e



FL 28 Aylofes

====== <u>RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA:</u>

== <u>VIA DO NORDESTE- 2ª FASE- ADJUDICAÇÃO:</u> Retirado. ========

====== <u>PAVIMENTAÇÃO DA EX. E.N 227-1- PINDELO- ABERTURA DE</u> <u>CONCURSO:</u> Presentes o programa de concurso e caderno de encargos para execução da empreitada em epígrafe, os quais ficarão em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do artigo n.º 116º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro.

FL 29 filofic

======= <u>REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS</u> ==========

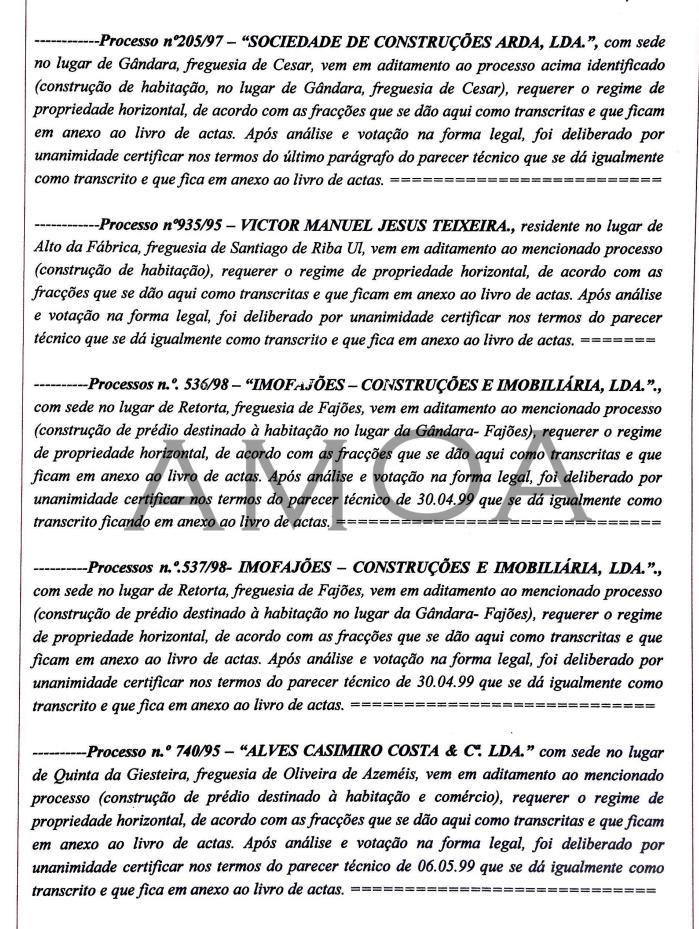
ESTACIONAMENTO DE CARRINHAS: Presente o oficio da Instituição em título, através do qual vem solicitar autorização para que as suas carrinhas possam estacionar em frente ao Infantário sito na Rua António Alegria n.º 10, no período das 11,30 às 13,00 horas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =======

====== <u>CONFERÊNCIA VICENTINA JOVENS SANTA CATARINA LABOURE-PEDIDO DE APOIO:</u> Presente o oficio da Instituição em título, no qual vem solicitar o apoio da Autarquia para a realização de um passeio para a terceira idade, a realizar no próximo mês de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade assegurar o custo do transporte.

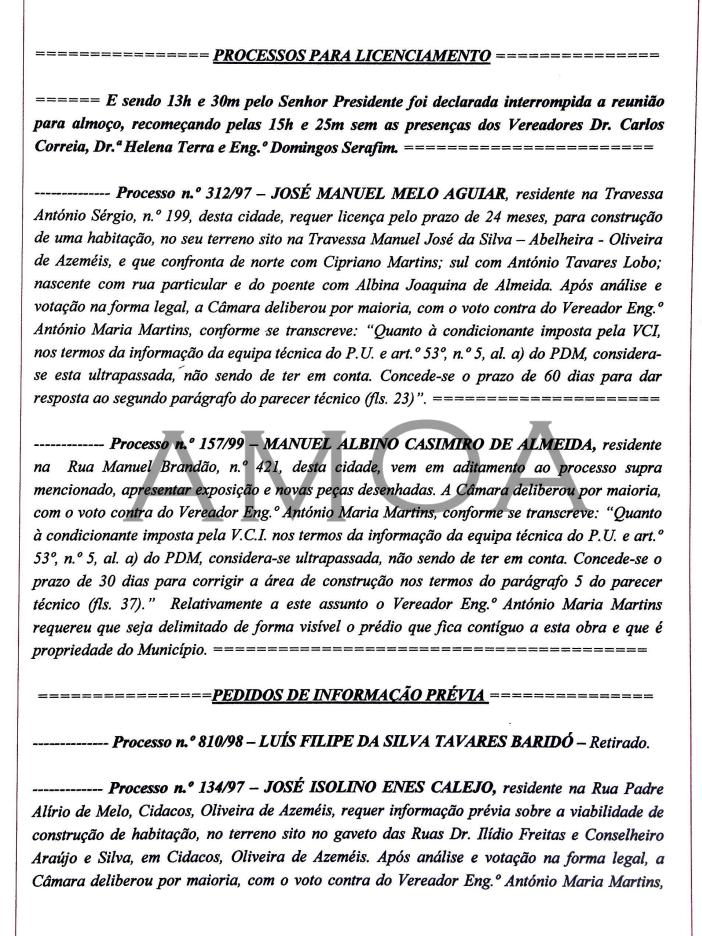
REABILITAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO): Apresentada uma informação da fiscalização da empreitada em epígrafe, no sentido de que era de todo aconselhável proceder-se à abertura de valas na facha de rodagem e posterior aterro para implantação de tubagem e fornecimento e assentamento da respectiva tubagem e acessórios (câmara de visita, sarjetas e câmara interceptoras), trabalhos estes que rondam os 9.600.000\$00 (nove milhões e seiscentos mil escudos), propondo que a sua execução seja adjudicada por ajuste directo à firma adjudicatária daquela empreitada- Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., para salvaguardar possíveis conflitos/ dúvidas no apuramento e assumir de responsabilidades quanto a deficiências ou vícios que porventura se venham a verificar no novo pavimento, nas zonas das valas, nomeadamente assentamento e/ou fendilhação, não seria conveniente a entrada de um outro empreiteiro para a execução dos trabalhos em questão Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade votada na forma legal proceder ao ajuste directo dos referidos trabalhos à firma Construções Gabriel A.S. Couto. ========

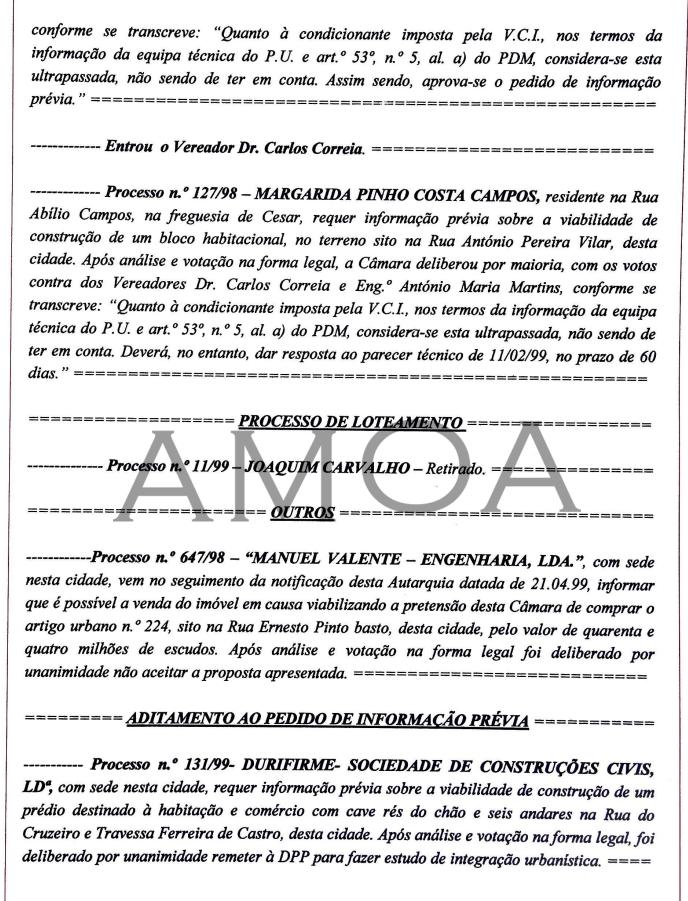
= <u>REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL</u> =========

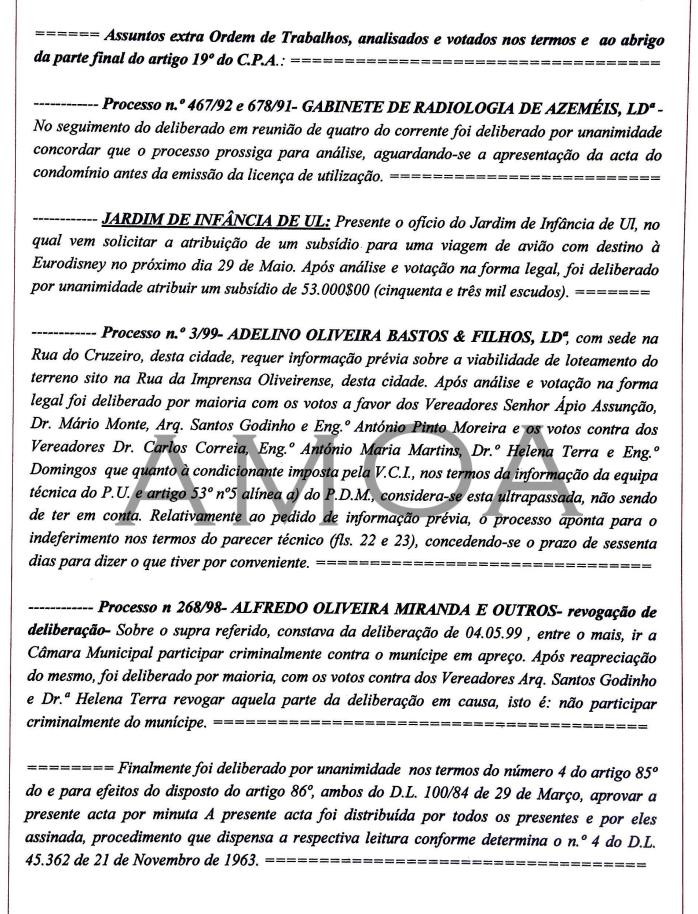
FL 3)



FL 32 Aplops







Ayelo da lidea Agredor

Se. Africa

from temas fig = Stodado

Aluit.

to Jo Endi go Turnis

pridetenciente liveride en la ino.

em